



Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala das Sessões 24/08/2026
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

Requerimento 74/2026

Requer o encaminhamento de solicitação à Secretaria Municipal de Educação para que sejam adotadas as providências necessárias à adesão do município ao Programa Pronacampo.

Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Secretaria Municipal de Educação de Cabaceiras, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município promova a adesão ao novo Programa Pronacampo — Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, iniciativa do Ministério da Educação (MEC) voltada à ampliação e qualificação do acesso à educação pública para as populações do campo, das águas e das florestas.

A adesão ao Pronacampo representa uma importante oportunidade para fortalecer a educação destinada às comunidades rurais de nosso município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, das práticas pedagógicas, da formação dos profissionais da educação e das condições de acesso e permanência dos estudantes.

Cabaceiras possui uma expressiva população residente e atuante na zona rural, sendo fundamental que as políticas públicas educacionais considerem as características, necessidades e particularidades dessas comunidades.

Assim, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que avalie e adote as medidas necessárias para a adesão ao programa, buscando inserir o município nas ações e oportunidades disponibilizadas pelo Governo Federal para o fortalecimento da Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao Pronacampo representa uma importante oportunidade para fortalecer a educação destinada às comunidades rurais de nosso município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, das práticas pedagógicas, da formação dos profissionais da educação e das condições de acesso e permanência dos estudantes. Cabaceiras possui uma expressiva população residente e atuante na zona rural, sendo fundamental que as políticas públicas educacionais considerem as características, necessidades e particularidades dessas comunidades. Dessa forma, solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que avalie e adote as medidas necessárias para a adesão ao programa, buscando inserir o município nas ações e oportunidades disponibilizadas pelo Governo Federal para o fortalecimento da Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Plenário Manoel Moura de Sousa, 20 de agosto de 2026.

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

AELLITON ELVIS FARIAS Assinado de forma digital por AELLITON
DOSO:05129447417 ELVIS FARIAS DOSO:05129447417
Dados: 2026.08.21 09:45:53 -03'00'

Aelliton Elvis Farias Dôso-PSD

(Elvis Dôso)

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com
